CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 203 / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex.º satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Moacyr Garcia do Amaral, pelo seu falecimento no dia 18/10/2022.**

Pessoa respeitosa e conhecida por sua conduta sempre será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado, partiu para o descanso eterno e deixa uma linda família a qual criou e educou com muita dedicação e amor. Muitas lutas, muitas conquistas, muita FÉ, obra e caridade.

Hoje está nos braços do Pai e deixa filhos, noras, genros e netos dos quais tinha muito orgulho. Um exemplo de homem digno, trabalhador, guerreiro que enfrentou dias de chuva, sol forte, madrugadas frias para cultivar sua horta de onde tirou o sustento da família.

Muita dedicação as obras da Igreja e dos Vicentinos, tudo feito com muita responsabilidade, cuidado e carinho. Fica a certeza do seu dever cumprido e a saudade eterna de todos os familiares e amigos, descanse em paz, cumprindo fielmente o que disse o sábio Salomão no seu livro de Provérbios 22,1- "Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro. "

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar. Manifestamos nosso profundo respeito rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, faz jus a esta Moção de Congratulações e Aplausos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2022.

Christian Tanus Bahia

Vereador PTB